PORTARIA Nº 205/2013 - SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A urgente necessidade de telefonista, para prestar serviços na Autarquia Municipal de Saúde;
2. A disponibilidade da servidora;
3. A lei Complementar 001/2011;
4. A necessidade e a conveniência administrativa;
5. A Supremacia do Interesse Público;

R E S O L V E

REMOVER, do Fórum Desembargador Clotário Portugal de Macedo, a servidora publica municipal MARIA APARECIDA BOLDIERI TAVARES – Telefonista, e a partir de 01 de julho de 2013, a colocar a disposição da Autarquia Municipal de Saúde, para prestar serviços de telefonista, por necessidade da administração, com base nos considerandos acima elencados, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 001/2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 de junho de 2013.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretario da Gestão Pública

Documento elaborado por: Amilton Cesar Pryjma - Assessor Técnico